



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.792, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

(CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: "OS AVANÇOS NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS".

Art. 2° - A Conferência será realizada no dia 02 de agosto de 2011, das 08h00 às 17h00, no CEMEB Bemvindo Moreira Nery, situado na Av. Pedro Paulino, n°74, Cohab, Itapevi/SP.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de junho de 2011.

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de junho de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO